



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA - MT
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

MENSAGEM Nº 023/2022

Senhor Presidente,


Senhores (as) Vereadores (as).

Temos a honra de submeter à elevada consideração dessa Egrégia Casa de Leis o Projeto de Lei em anexo, que tem como escopo a abertura de CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO DE CONVÊNIOS no orçamento da prefeitura municipal de Juscimeira – MT para o exercício 2022 até o limite de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), para adequações do orçamento deste município, conforme disposto no artigo 43º. da Lei Federal 4.320/64. Os recursos que serão utilizados para cobertura deste crédito, será por meio dos repasses de Convênios firmado com o Governo do Estado de Mato Grosso, quais sejam: Termo Convênio 0900/202 e 0899/2020 para Construção de Quadra Esportiva e Vestiário e Termo Convênio 1048/2021 -Construção de Muro de Contenção e Pintura de Creches.

Estes, pois, os motivos que inclinam a submeter o presente Projeto de Lei à apreciação desse Poder Legislativo, contando, como sempre, com a compreensão e apoio de Vossas Excelências, traduzidos na aprovação desta proposição, justificando-se ainda o presente Projeto de Lei com fulcro no que preleciona o Princípio da Continuidade da Prestação do Serviço Público, *inarredável no caso posto.*

Ao ensejo, renovo aos membros dessa Casa protestos de elevado apreço e distinta consideração.

Juscimeira - MT, 23 de maio de 2022.


Moisés dos Santos
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA - MT
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Projeto de Lei 023/2022, de 23 de maio de 2022

| | |
|-----------------------------------|-------------------|
| CÂMARA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA-MT | |
| PROTOCOLO | |
| N.º | 2147/2022 |
| AS | 16:00 HS |
| DATA | 25/05/2022 |
| ASS.: | Moisés dos Santos |

“Dispõe sobre autorização para o executivo municipal abrir crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação de convênio no orçamento programa do município de Juscimeira-MT para o exercício de 2022, e dá outras providências”

MOISÉS DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Juscimeira, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conforme disposto no inciso IV do artigo 58º. da Lei Orgânica Municipal, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º. Fica o poder executivo municipal, autorizado a abrir crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação no orçamento vigente até o limite de 1.000.000,00 (um milhão de reais), conforme disposto no artigo 43º. da Lei Federal 4.320/64.

Parágrafo único: Os Créditos abertos no caput deste artigo, serão cobertos com recursos do excesso de arrecadação de convênios da fonte 157500000000– Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse – Educação, para reforço da ação 10016 – Construção Ampliação e Reformas de Creches, e ação 10025 – Construção, Ampliação e reforma de Quadras Esportivas.

Art. 2º. As alterações desta Lei, aplica-se à Lei nº 1307/2021 – Lei de Diretrizes Orçamentária para o Exercício de 2022 e Lei nº 1323/2021 – PPA - Plano Plurianual 2022-2025, alterando o Anexo de Prioridades para o exercício de 2022.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Juscimeira – MT, 23 de maio de 2022.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.


MOISÉS DOS SANTOS

Prefeito Municipal de Juscimeira – MT